



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria N° 053/2014**

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, o funcionário Luydi Imar Zacarias Riêra a fazer a compensação referente aos dias trabalhados durante as sua férias regulares, no período de 20 a 31 de março de 2014.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 10 de março de 2014.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente